



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 2858/2017

ASSUNTO: Indicação nº 2858 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Junior Aprillanti, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de destinar recursos, na ordem de R\$ 160.000,00, para realização de obras emergenciais na Creche Casa Pequeno Cidadão, no município de Campo Limpo Paulista.


Alega o nobre Deputado que a presente indicação se justifica por causa de crescente demanda e necessidade de ampliação da unidade educacional.

Instado a se manifestar, o Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE, do Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, assim se expressou:

Informamos que não encontramos em nossos assentamentos "autorizo" para o pleito solicitado, porém esclarecemos que esta Pasta vem direcionando os recursos orçamentários, conforme determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.291, de 2016, para atendimento emergencial e prioritário nos 5.300 (cinco mil e trezentos) prédios que abrigam as unidades escolares que compõem a rede estadual de ensino, não constando, até então, convênios ou dotação orçamentária para atendimento desta natureza, portanto não há possibilidade legal de repasse direto de recursos a outros níveis da administração pública.

Diante do exposto, a presente indicação deixa de ser atendida por impossibilidade de ordem legal.

G.S. em 26 de setembro de 2017.



JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação